



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de
Cunha

Fis: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 ao CONTRATO Nº 344/2022

LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Chamamento Público nº 009/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

AUDES Nº 321/2022
Setor de Contabilidade

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **SHIRLEY STEPHANY MELO GOMES DE JESUS 55652138866**, inscrita no CNPJ nº 48.031.030/0001-91, estabelecida à 10ª Rua Jesus Neto Fagundes, nº 100, Bairro Campos de Cunha, Cunha/SP, representada pela Sra. Shirley Stephany Melo Gomes de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 556.521.388-66, na qualidade de vencedora do Chamamento Público nº 009/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE E CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 29 de dezembro de 2022.


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Shirley Stephany Melo Gomes de Jesus
SHIRLEY STEPHANY MELO GOMES DE JESUS
55652138866
CONTRATADA

